

A  
REGENERAÇÃO  
Nº 01 A 88

28 DE MARÇO  
DE 1862

ASSIGNATURAS.

INTERIOR

POR ANNO. . . . . 11\$000  
POR SEMESTRE. . . . . 6\$000  
POR TRIMESTRE. . . . . 3\$000

ASSIGNATURAS.

CAPITAL

# A REGENERACAO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, NOTICIOSO E COMMERCIAL.

IMPRIME-SE E SUBSCREVE-SE NA TYPOGRAPHIA PARAHYBANA, RUA DA BAIXA N. 44

Publica-se regularmente duas vezes por semana. As assignaturas serão pagas adiantado, e começará em qualquer dia, devendo o assinante pagar a cada mês, Junho, setembro ou dezembro. Os assinantes terão seus anúncios gratis até 10 linhas, d'ahi por diante, bem como suas publicações de seu particular interesse pagará 90 réis por linha; e os que não forem, conforme se ajustar.

A redação só se responsabiliza pelos seus artigos, devendo o mais vir competentemente legalizado.

Anno II.

Parahyba, Sexta-feira 28 de Março de 1862.

N. 83

## PARTE OFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO D'ARAUJO LIMA.

### Expediente do governo.

Dia 18.

Ofício ao presidente de Pernambuco.—Satisfazendo o que V. Exc. exigiu em ofício de 4 do corrente cuja recepção accuso, passo as mãos de V. Exc. a certidão autêntica da sentença proferida pelo jury do termo uesta capital em 28 de abril de 1851 contra o reo João Baptista de Vasconcellos, de que trata o accusado ofício de V. Exc.

—Idem ao mesmo.—Requisitando-me o juiz municipal do termo de ta capital a vinha do preso Vicente Ferreira Dias dos Santos, que existe no presídio de Fernando de Noronha, cujo processo tem de preparar-se para ser elle submetido a julgamento, rogo a V. Exc. que haja de providenciar no sentido de ser para aqui remetido o dito prezo na primeira oportunidade.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao tenente quartel mestre do corpo de guarnição Amália Maia a despesa de 22,500 rs. feita com a condução de caixões de armamento da alfandega para o respectivo quartel, segundo se acha declarado na inclusa conta em duplicata.

Scientificou-se ao commandante do corpo de guarnição.

—Idem ao do thesouro provincial.—Reitero a Vmc. a minha exigencia feita a essa repartição por ofício n. 6032, de 30 de dezembro do anno passado, relativamente a receita e despesa provincial nos cinco últimos annos, contados de julho de 1856 a junho de 1861.

—Idem ao mesmo.—Se estiver em termos o inclusa documento manda Vmc. pagar a Vicente da Costa Ramos a importâcia dos alugueis da casa que na villa de Pedras de Fogo tem servido de cadeia e quartel desde o ultimo de novembro de 1859 até o ultimo de janeiro deste anno, pertencente ao mesmo Ramos.

—Idem ao administrador do correio.—Providencie Vmc. em ordem a serem entregues a uma hora da tarde de hoje as malas, que que tem de conduzir para os portos do sul, o vapor—Apa—surto no porto desta cidade.

Communicou-se ao agente respectivo.

—Idem ao agente da companhia brasileira.—Providencie Vmc. para que seja dada no vapor—Apa—uma passagem de estado, quando haja vaga até a corte, a Francisco José Cavalcanti Junior.

Portaria.—O presidente da província concede quarenta dias de licença com vencimento ao professor público de primeiras lettras Tiburcio Valleriano da Silva Dourado por motivos de molestia, deixando elle quem o substitua a contento do respectivo comissário da I. pública.

Fizerão-se as necessárias comunicações.

—Idem.—O presidente da província em vista do que requerou o 4.<sup>o</sup> escripturário da alfandega Belizario Frederico de Albuquerque lhe concedeu tres meses de licença com vencimento por motivo de

moslestia.

### Expediente do secretario.

Ofício ao Dr. chefe de polícia.—Pela participação constante do ofício de V. S. sob n. 235 de hontem datado, cuja recepção manda S. Exc. o Sr. presidente da província accusar, ficou o mesmo Exm. Sr. intérprete dos factos ocorridos nesta capital nos dias 15 e 16 deste mes e das providências que V. S. dera, não só em relação a morto do belga de nome Baptista, como a cerca dos soldados que praticaram insultos contra alguns moradores da rua do chão-duro.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Vai ter o conveniente destino o ofício de V. S. dirigido ao ministerio da fazenda, que acompanhou ao de n. 72 de hoje a S. Exc. o Sr. presidente da província. O que para sua intelligencia lhe comunico de ordem do mesmo Exm. Sr.

—Idem ao do thesouro provincial.—Participando o commandante da força policial ter assentado praça naquella força no dia 15 do corrente o individuo de nome Manoel Pereira de Lima, assim o manda S. Exc. o Sr. presidente da província, comunicar a V. S. para seu conhecimento.

—Idem ao commandante do corpo de guarnição.—A guia do soldado desse corpo José Paulo Pereira Lima, que veio com o seu ofício n. 240 de hoje datado foi enviada para a corte, para onde seguiu o mesmo soldado conforme V. S. requisitou, visto ter-se elle tornado incapaz de continuar a servir nesse mesmo corpo. O que de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da província lhe comunico para seu conhecimento.

—Idem ao mesmo.—Tendo sido remetida para a secretaria da guerra a relação das pracas desse corpo, que por doentes se achão impossibilitadas do serviço, e que foi enviada a S. Exc. o Sr. presidente da província com o seu ofício n. 237 de hontem datado, manda o mesmo Exm. Sr. comunicar a V. S. para seu conhecimento.

—Idem ao commandante da fortaleza do Cabedello.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da província, accuso a recepção do ofício de V. S. n. 35 de 16 do corrente que acompanhou o mapa da força da guarnição dessa fortaleza e as relações nominaes tanto das pracas que compõe a mesma força como do prezo ali existente, tudo relativamente a 1.<sup>o</sup> quizena deste mes.

—Idem ao juiz municipal do termo da capital.—S. Exc. o Sr. presidente da província manda accusar o recebimento do seu ofício n. 13 de 17 do corrente que acompanhou a certidão autêntica da sentença proferida pelo jury do termo desta capital em 28 de abril de 1851 contra o reo João Baptista de Vasconcellos.

—Idem ao commandante da força policial.—Com o seu ofício n. 143 de hontem datado, que S. Exc. o Sr. presidente da província manda accusar, recebeu o mesmo Exm. Sr. os mapas do armamento e equipamento arreios e utencílios pertencentes a força do seu comando e relativos ao mes de fevereiro proximo findo.

### Expediente do governo.

Dia 19

Ofício ao commandante superior da capital.—Havendo falta do capitão no corpo de guarnição, segundo me representa o res-

pectivo commandante, é tendo de responder a conselho de guerra por crime de deserção o soldado d'aquele corpo Manoel Joaquim Ferreira, d'V. S. suas ordens para que se apresente ao mesmo commandante o capitão da guarda nacional Manoel Ferreira da Encarnação, que tenho designado para servir no referido conselho como auditor.

Communicou-se ao corpo de guarnição.—Idem ao inspector do thesouro provincial.—Faça Vmc. abonar ao thesouro dessa repartição a quantia de 408 rs. dispensida com o trouco de notas de grande valor em o mes de agosto do anno passado; que neste sentido acabo de deferir a petição por Vmc. informada em ofício n. 101 de hontem.

—Idem ao commandante do corpo de guarnição.—Pode Vmc. aceitar como substitutos do surriel e soldado desse corpo Ricardo Antonio da Silva Barros e José Marques d'Oliveira, os paizanos por elles oferecidos de nomes Hermínio Marcolino da Silva e Manoel Pereira da Silva visto terem sido julgados aptos para o serviço do exercito pela inspeção de saúde, e arbitro ao primeiro a idade de 24 annos e ao segundo de 22, fazendo dar baixa as ditas pracas, e passar-lhes a competente escusa, conforme o despacho de hoje exarado nas petições que Vmc. me encaminhou com' seus ofícios ns. 235 e 238 de 17 desse mes.

—Idem ao commandante da força policial.—Fica de nenhum efeito a ordem contida em meu ofício sob n. 1894 de 17 do corrente, designando-o para servir de auditor no conselho de guerra a que deve responder o soldado do corpo de guarnição Manoel Joaquim Pereira, visto ter designado em data de hoje para aquele serviço o capitão da guarda nacional Manoel Ferreira da Encarnação.

—Idem ao commandante da fortaleza do Cabedello.—Para os devidos efeitos comunico a V. S. que por portaria de hontem concedeu S. Exc. o Sr. presidente da província três meses de licença com vencimento ao 4.<sup>o</sup> escripturário da alfandega Belizario Frederico d'Almeida e Albuquerque para tratar de sua saúde.

—Idem ao mesmo.—Em satisfação ao pedido que V. S. fez por ofício n. 58, de 15 do corrente, lhe remetto de ordem do Exm. Sr. presidente da província a inclusa informação do thesouro provincial que acaba de ser encaminhada ao mesmo Exm. Sr.

—Idem ao commandante superior da capital.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da província, comunicar a V. S. para seu conhecimento que indeferio o requerimento do tenente da 5<sup>o</sup> comp<sup>a</sup> do 1 batalhão da guarda nacional desta capital Antonio da Costa Ribeiro, em que pedia seis meses de licença, e que somente concedeu ao tenente da 6.<sup>o</sup> companhia do mesmo batalhão Manoel Francisco Botelho de Arruda tres meses de licença.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca da capital.—Pela communication de seu ofício de 17 do corrente, que S. Exc. o Sr. presidente da província manda accusar recebido, ficou o mesmo Exm. Sr. scierto de haver n'aquelle dia tido começo o conselho de guerra, a quo tem de responder o soldado do corpo de guarnição desta província Faustino José de Miranda, e no qual serve V. S. como auditor.

—Idem ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da província accuso a recepção do ofício de V. S. de hontem datado, que veio cobrindo o mappa do movimento da agencia fiscal desta província na cidade do Rio de Janeiro, relativamente ao mes de fevereiro ultimo.

—Idem ao delegado do cirur. São-mor do exercito.—S. Exc. o Sr. presidente da província, ficou scierto pela participação constante do seu ofício de hontem, de se haver apresentado prompto para o serviço o 2.<sup>o</sup> escripturário do corpo de saude do exercito, Dr. Fran-

# A REGENERACAO.

cisco Antonio Fernandes Junior, conforme V. S. Ex. em seu dito ofício.

Comunicou-se a tesouraria da fazenda.

## Despachos.

N.º 215.—Requerimento do tenente da guarda nacional Manuel Francisco Botelho d'Arruda.

Passe-se portaria concedendo a licença requerida pelo prazo de trez mezes.

N.º 216.—Idem do tenente da guarda nacional Antonia da Costa Ribeiro.—Não tem lugar a que requer o supplicante, visto como a informação do comando superior consta a ausência do mesmo do respectivo corpo.

N.º 217.—Idem de D. Cândida Innocencia da Cruz Gouveia.—Ao Sr. inspector do tesouro provincial para informar, ouvindo ao Dr. procurador fiscal.

N.º 218.—Idem de Siviriano Elyso de Souza Gouveia.—Na forma requerida.

N.º 219.—Idem do P. Ricardo José Brasiliense.—Ao Sr. Dr. da I. pública para informar com urgencia.

N.º 220.—Idem do soldado do corpo de guarnição João Marques d' Oliveira.—Ao Sr. coronel commandante do corpo de guarnição para aceitar o substituto que oferece o supplicante, dando baixa a este, e a qual é arbitrio a idade de 22 annos.

N.º 221.—Idem do furrel do corpo de guarnição Ricardo Antônio da Silva Barros.

—Ao Sr. commandante do corpo de guarnição para abrir assentamento de praça no substituto do supplicante, dando baixa a este, e ficando marcada aquella a idade de 22 annos.

N.º 222.—Idem do alferes do corpo de guarnição Joaquim Alves da Cunha.—Para o fim que pretende o supplicante não é necessária a petição que está recolhida ao responsável por archivar; pelo que não tom lugar o que requer.

**Cópia.** — Ilm. e Exm. Sr.—Nomeado por V. Exc., em ofício n.º 245, de 12 de fevereiro, para ir prestar na freguesia da Barra de Natuba os socorros medicos aos acompanhados da epidemia do cholera-morbus, que ali se declarara, procedentes dos fugitivos limítrofes da província de Pernambuco, segui imediatamente para aquele ponto, conduzindo uma ambulância, e mais a quantia de duzentos mil reis, que V. Exc. me mandou dar para auxiliar o tratamento dos cholericos.—Volto agora d'essa comissão, também de ordem de V. Exc., constante do ofício n.º 1.079, de 13 do corrente, visto já ter consideravelmente declinado, e quasi cessado, a epidemia dentro daquela povoaçao, entendo do meu dever dar a V. Exc. alguns apontamentos, q' de alguma maneira possam orientar o sobre extenso e intenso da epidemia, não só em seu accometimento aquela povoaçao, como mesmo em alguns lugares vizinhos.

Desde já, porém, previno á V. Exc. que nestes apontamentos não é possível exigir-se o quanto da exactidão; só posso responder pela verdaade dasqueles, que eu mesmo tomo, noto tanto não posso fazer á respeito dasqueles que me forão fornecidos por diferentes pessoas, mais ou menos propensas a exagerar; elles servirão apenas como dados approximados.—No dia 16 de janeiro pelas 3 horas da tarde parti da villa do Ingá em direcção a Barra de Natuba, e, ao entrar no distrito desta freguesia, fui logo encontrando alguns afectados da epidemia, especialmente nos lugares—Junco, Ilha Grande, e Pedro Velho, que ficão à margem do rio Parahiba. Visitei-os, fiz algumas prescrições medicas, e ordenei que algumas pessoas me acompanhassem até a povoaçao, a fim de ministrá-lhes os necessários medicamentos, visto como a ambulância tinha seguido adiante. No dia 18 pelas 8 horas da manhã cheguei a povoaçao, e encontrei accometidas da epidemia 14 pessoas, as quais trataram imediatamente de medicar. Permitte-me V. Exc. que apresente ao seu conhecimento esta occasião a surpresa, q' me dominou ao abrir a ambulância, que levei: fiquei completamente desanimado! Além das poucas porgões de cada um dos medicamentos, faltava outro, que eu reputava necessário para o tratamento dos cholericos. —Foi isto o que deu lugar á que eu solicitei a V. Exc. uma segunda ambulância, melhor fornecida, pedido a que V. Exc. mandasse satisfazer promptamente.—Não queria por esse motivo incutir a alguém talvez houvesse

descido no pharmaceutico incumbido nesta cidade de aviar as ambulâncias, atrelado como se achava, em inclinar da Barra de Natuba os medicamentos, q' eu pedira, almejando que havia relacionado o meu e lega e amigo o Sr. Dr. Cordeiro, e estes mesmos em porgões dobradas; talvez houvesse também esquecimento de minha parte em prevenir ao pharmaceutico em qual das ambulâncias (elle então preparava também uma para o Ingá) devia contemplar as adhieções que eu fiz. —O certo é q' a Barra de Natuba foi avisada de conformidade com a reclamação do Sr. Dr. Cordeiro.

Este engano causou-me bastante contrariedade.—Não era somente na povoação, q' grassava a epidemia, quando lá chegou; ella assolava diversos lugares de visibilidade; atiravam pessolamente a todos os enfermos; para os demais lugares preparava, e manjava os medicamentos, com um receituário para sua applicação, incumbindo desse trabalho alguma pessoa da localidade, q' eu reputava mais intelligent. —Uma das causas, q' mais agravaava a epidemia era a falta de dieta dos afectados, alimentando-se com mais grosseiras, e perniciosas substancias, sendo o feijão quasi q' o seu exclusivo alimento.—Também não havia q' escolher.—A pobreza da população é ali extremo; e nem se encontrava o que era necessário para o tramento dos enfermos; foi por isto q' pedi a V. Exc. a remessa de arroz, e bolacha, q' depois da sua chegada, foram distribuidos com aquelles mesmos, a quem applicava medicamentos, incumbindo também dessa distribuição a diferentes pessoas, q' reputava capazes. Nestas circunstâncias podia muito utilizar o emprego dos duzentos mil reis, q' V. Exc. mandou-me entregar, mas já o disse, não havia exposto à venda, q' podesse utilizar aos enfermos; e nem eu julguei convenientemente q' o proprio dinheiro, não sei onde effe poderia encontrar o que não existia na terra; quando mesmo porem tomasse essa solução, ou quisesse-o aplicar a algumas compras, como ainda tentei, tornava-se isto impossível; porque esse dinheiro era consistente em duas sedulas de cem mil reis cada uma, q' recebi da tesouraria, apesar das reclamações, q' fiz, sendo mais para notar q' n'humas as queria receber, por q' dizia q' elas não corriam mal, por já ter se fundado o praso do seu recolhimento.—No dia 1º do corrente desenvolveu-se a epidemia, no lugar denominado Viração, distante da povoaçao 4 leguas, imediatamente segui para lá, medegei a todo quanto encontrei cabido; e ali encareguei a Antonio Bezerra de Menezes, como pessoa intelligent, e de consideração no lugar, do tratamento das pessoas, q' fossem afectadas; deixei-lhe medicamentos necessarios, e um receiptuario; e também entreguei-lhe uma porgão de arroz e bolacha para destribuir pelos indigentes. —Visitei da mesma maneira os lugares—Jatobá, e Fervedor—distantes da povoaçao duas leguas e meia, e ond' se desenvolveu a epidemia no dia 6 do corrente, incumbindo do tratamento dos afectados a Antônio Vieira, q' diariamente me dava parte do seu estado.—Nestes dois lugares falecerão nove crianças, nm homem e uma mulher, até a minha partida para esta capital, tendo notícias de q' nenhum caso mais aparecia.—Na Viração o numero dos falecidos subiu a 16 pessoas; e ainda se deram alguns casos até a minha saída. —A visita, q' fiz, por esses lugares conveniente de uma triste verdade, e q' que os socorros medicos quasi q' não intertravam, sem roupa para agasalharem-se, sem alimento convenientes para guardarem dieta, morando em palhoças, onde entra o ar por todas as partes, os habitantes desses lugares não podem sentir os effitos dos medicamentos, q' o medico lhes aplicar, e q' por tales causas são neutralizados. —E depois em uma populacao inteiramente disseminada, e enxas habitaciones se distingue por espacos immensos, é impossivel q' o medico possa visitar a todos, ora desceendo, ora subindo inqrenes serras; e ainda mais impossivel q' possa voltar sobre os mesmos passos para examinar o effito de suas applicações.—Em tales parageus o verdadeiro medico com q' deve contar o maltrato é a natureza em sens inchauciveis recursos.—No lugar denominado Serra do Urucu—distante da povoaçao 5 leguas, a epidemia desenvolveu-se no dia 2 de janeiro.

Para ali, logo q' cheguei, remeti os medicamentos preciosos, e q' eu podia disponer um receiptuario para sua applicação. Informaram-me q' foram acometidas 70 pessoas, e q' destas succumbiram 23. O qual o partiu não se dava mais caso algum. Nos lugares—Parahibinha, Boca, e Boa-

esperamento de meus deveres; e se mais de uns q' q' a beira da humanidade devem ser atribuídos esse mal resultado q' unicamente os habitantes e a povoação segundos os enganos q' fiz, no dia 23 de 19, no Japé, q' se achabam 4 pessoas. Dentro de 10 dias estaria o 18 de jan. dentro, q' chegaria ate o dia 16 do corrente, -desperdiçado de minha partida para esta capital, fora acometidas 56 pessoas, e succumbiram 8, sendo 2 hemens, 1 mulher, e 5 meninas, tendo falecido 24 antes da minha chegada, e nos subúrbios—Curralinho—Agua-papa, Covões, Rio de Natuba—foram acometidas 90 pessoas, tendo falecido de 6 a 16 do corrente 40, as quais todas foram sepultadas ao redor da matriz.—E' pois o numero das ilicellos da epidemia o seguinte: Dentro da povoaçao. . . . . 32 Nos subúrbios. . . . . 40 Serra do Urucu. . . . . 23 Viração. . . . . 16 Jatobá e Fervedor. . . . . 11 Boa-Vista. . . . . 19 Jacuá. . . . . 13 Parahibinha. . . . . 4 Junco. . . . . 7 Pedro-Velho. . . . . 12 Ilha Grande. . . . . 3 Total. . . . . 180

**A REGENERACAO.**

O Cholera em Pombal.

**Despertador** n.º 211 exhibe em suas columnas uma correspondencia datada de Pombal, na qual a administração da província é virulentamente aggredida pelo phantastico abandono em que vai, no entender do autor dessa *verrina*, aquella localidade, q' desenrolvete-se o cholera.

O despertador q' chegou a Barra de Natuba observa q' os enterramentos dos cadaveres se faziam ao redor da igreja matriz, q' se achava colocala no centro da povoaçao, com prejuizo manifesto para a salubridade publica. —Entendo q' me imediatamente a tal respeito com o reverendo vigario da freguesia fazendo-lhe sentir toda a inconveniencia do local, em que se faziam os enterramentos e o perigo q' da sua continuidade inflivelmente resultaria p' a os habitantes, cheguei mesmo a indicar lhe um lugar, q' quei mais adoptado para fazer se um cemiterio.

O Sr. vigario teve a bondade de responder-me q' os enterramentos em derredor da igreja eram mais commodos, e q' ali se continuaria fazer em quanto V. Exc. não fornecesse o dinheiro n'cessario para fazers os reclamados, q' fiz, sendo mais para notar q' n'humas as queria receber, por q' dizia q' elas não corriam mal, por já ter se fundado o praso do seu recolhimento.

No dia 1º do corrente desenvolveu-se a epidemia, no lugar denominado Viração—distante da povoaçao 4 leguas, imediatamente segui para lá, medegei a todo quanto encontrei cabido; e ali encareguei a Antonio Bezerra de Menezes, como pessoa intelligent, e de consideração no lugar, do tratamento das pessoas, q' fossem afectadas; deixei-lhe medicamentos necessarios, e um receiptuario; e também entreguei-lhe uma porgão de arroz e bolacha para destribuir pelos indigentes. —Visitei da mesma maneira os lugares—Jatobá, e Fervedor—distantes da povoaçao duas leguas e meia, e ond' se desenvolveu a epidemia no dia 6 do corrente, incumbindo do tratamento dos afectados a Antônio Vieira, q' diariamente me dava parte do seu estado.—Nestes dois lugares falecerão nove crianças, nm homem e uma mulher, até a minha partida para esta capital, tendo notícias de q' nenhum caso mais aparecia.—Na Viração o numero dos falecidos subiu a 16 pessoas; e ainda se deram alguns casos até a minha saída. —A visita, q' fiz, por esses lugares conveniente de uma triste verdade, e q' que os socorros medicos quasi q' não intertravam, sem roupa para agasalharem-se, sem alimento convenientes para guardarem dieta, morando em palhoças, onde entra o ar por todas as partes, os habitantes desses lugares não podem sentir os effitos dos medicamentos, q' o medico lhes aplicar, e q' por tales causas são neutralizados. —E depois em uma populacao inteiramente disseminada, e enxas habitaciones se distingue por espacos immensos, é impossivel q' o medico possa visitar a todos, ora desceendo, ora subindo inqrenes serras; e ainda mais impossivel q' possa voltar sobre os mesmos passos para examinar o effito de suas applicações.—Em tales parageus o verdadeiro medico com q' deve contar o maltrato é a natureza em sens inchauciveis recursos.—No lugar denominado Serra do Urucu—distante da povoaçao 5 leguas, a epidemia desenvolveu-se no dia 2 de janeiro.

Para ali, logo q' cheguei, remeti os medicamentos preciosos, e q' eu podia disponer um receiptuario para sua applicação. Informaram-me q' foram acometidas 70 pessoas, e q' destas succumbiram 23. O qual o partiu não se dava mais caso algum. Nos lugares—Parahibinha, Boca, e Boa-

esperamento de meus deveres; e se mais de uns q' q' a beira da humanidade devem ser atribuídos esse mal resultado q' unicamente os habitantes e a povoação segundos os enganos q' fiz, no dia 23 de 19, no Japé, q' se achabam 4 pessoas. Dentro de 10 dias estaria o 18 de jan. dentro, q' chegaria ate o dia 16 do corrente, -desperdiçado de minha partida para esta capital, fora acometidas 56 pessoas, e succumbiram 8, sendo 2 hemens, 1 mulher, e 5 meninas, tendo falecido 24 antes da minha chegada, e nos subúrbios—Curralinho—Agua-papa, Covões, Rio de Natuba—foram acometidas 90 pessoas, tendo falecido de 6 a 16 do corrente 40, as quais todas foram sepultadas ao redor da matriz.—E' pois o numero das ilicellos da epidemia o seguinte: Dentro da povoaçao. . . . . 32 Nos subúrbios. . . . . 40 Serra do Urucu. . . . . 23 Viração. . . . . 16 Jatobá e Fervedor. . . . . 11 Boa-Vista. . . . . 19 Jacuá. . . . . 13 Parahibinha. . . . . 4 Junco. . . . . 7 Pedro-Velho. . . . . 12 Ilha Grande. . . . . 3 Total. . . . . 180

**A REGENERACAO.**

O Cholera em Pombal.

**Despertador** n.º 211 exhibe em suas columnas uma correspondencia datada de Pombal, na qual a administração da província é virulentamente aggredida pelo phantastico abandono em que vai, no entender do autor dessa *verrina*, aquella localidade, q' desenrolvete-se o cholera.

O despertador q' chegou a Barra de Natuba observa q' os enterramentos dos cadaveres se faziam ao redor da igreja matriz, q' se achava colocala no centro da povoaçao, com prejuizo manifesto para a salubridade publica. —Entendo q' me imediatamente a tal respeito com o reverendo vigario da freguesia fazendo-lhe sentir toda a inconveniencia do local, em que se faziam os enterramentos e o perigo q' da sua continuidade inflivelmente resultaria p' a os habitantes, cheguei mesmo a indicar lhe um lugar, q' quei mais adoptado para fazer se um cemiterio.

O Sr. vigario teve a bondade de responder-me q' os enterramentos em derredor da igreja eram mais commodos, e q' ali se continuaria fazer em quanto V. Exc. não fornecesse o dinheiro n'cessario para fazers os reclamados, q' fiz, sendo mais para notar q' n'humas as queria receber, por q' dizia q' elas não corriam mal, por já ter se fundado o praso do seu recolhimento.

No dia 1º do corrente desenvolveu-se a epidemia, no lugar denominado Viração—distante da povoaçao 4 leguas, imediatamente segui para lá, medegei a todo quanto encontrei cabido; e ali encareguei a Antonio Bezerra de Menezes, como pessoa intelligent, e de consideração no lugar, do tratamento das pessoas, q' fossem afectadas; deixei-lhe medicamentos necessarios, e um receiptuario; e também entreguei-lhe uma porgão de arroz e bolacha para destribuir pelos indigentes. —Visitei da mesma maneira os lugares—Jatobá, e Fervedor—distantes da povoaçao duas leguas e meia, e ond' se desenvolveu a epidemia no dia 6 do corrente, incumbindo do tratamento dos afectados a Antônio Vieira, q' diariamente me dava parte do seu estado.—Nestes dois lugares falecerão nove crianças, nm homem e uma mulher, até a minha partida para esta capital, tendo notícias de q' nenhum caso mais aparecia.—Na Viração o numero dos falecidos subiu a 16 pessoas; e ainda se deram alguns casos até a minha saída. —A visita, q' fiz, por esses lugares conveniente de uma triste verdade, e q' que os socorros medicos quasi q' não intertravam, sem roupa para agasalharem-se, sem alimento convenientes para guardarem dieta, morando em palhoças, onde entra o ar por todas as partes, os habitantes desses lugares não podem sentir os effitos dos medicamentos, q' o medico lhes aplicar, e q' por tales causas são neutralizados. —E depois em uma populacao inteiramente disseminada, e enxas habitaciones se distingue por espacos immensos, é impossivel q' o medico possa visitar a todos, ora desceendo, ora subindo inqrenes serras; e ainda mais impossivel q' possa voltar sobre os mesmos passos para examinar o effito de suas applicações.—Em tales parageus o verdadeiro medico com q' deve contar o maltrato é a natureza em sens inchauciveis recursos.—No lugar denominado Serra do Urucu—distante da povoaçao 5 leguas, a epidemia desenvolveu-se no dia 2 de janeiro.

Para ali, logo q' cheguei, remeti os medicamentos preciosos, e q' eu podia disponer um receiptuario para sua applicação. Informaram-me q' foram acometidas 70 pessoas, e q' destas succumbiram 23. O qual o partiu não se dava mais caso algum. Nos lugares—Parahibinha, Boca, e Boa-

esperamento de meus deveres; e se mais de uns q' q' a beira da humanidade devem ser atribuídos esse mal resultado q' unicamente os habitantes e a povoação segundos os enganos q' fiz, no dia 23 de 19, no Japé, q' se achabam 4 pessoas. Dentro de 10 dias estaria o 18 de jan. dentro, q' chegaria ate o dia 16 do corrente, -desperdiçado de minha partida para esta capital, fora acometidas 56 pessoas, e succumbiram 8, sendo 2 hemens, 1 mulher, e 5 meninas, tendo falecido 24 antes da minha chegada, e nos subúrbios—Curralinho—Agua-papa, Covões, Rio de Natuba—foram acometidas 90 pessoas, tendo falecido de 6 a 16 do corrente 40, as quais todas foram sepultadas ao redor da matriz.—E' pois o numero das ilicellos da epidemia o seguinte: Dentro da povoaçao. . . . . 32 Nos subúrbios. . . . . 40 Serra do Urucu. . . . . 23 Viração. . . . . 16 Jatobá e Fervedor. . . . . 11 Boa-Vista. . . . . 19 Jacuá. . . . . 13 Parahibinha. . . . . 4 Junco. . . . . 7 Pedro-Velho. . . . . 12 Ilha Grande. . . . . 3 Total. . . . . . 180

**A REGENERACAO.**

O Cholera em Pombal.

**Despertador** n.º 211 exhibe em suas columnas uma correspondencia datada de Pombal, na qual a administração da província é virulentamente aggredida pelo phantastico abandono em que vai, no entender do autor dessa *verrina*, aquella localidade, q' desenrolvete-se o cholera.

O despertador q' chegou a Barra de Natuba observa q' os enterramentos dos cadaveres se faziam ao redor da igreja matriz, q' se achava colocala no centro da povoaçao, com prejuizo manifesto para a salubridade publica. —Entendo q' me imediatamente a tal respeito com o reverendo vigario da freguesia fazendo-lhe sentir toda a inconveniencia do local, em que se faziam os enterramentos e o perigo q' da sua continuidade inflivelmente resultaria p' a os habitantes, cheguei mesmo a indicar lhe um lugar, q' quei mais adoptado para fazer se um cemiterio.

O Sr. vigario teve a bondade de responder-me q' os enterramentos em derredor da igreja eram mais commodos, e q' ali se continuaria fazer em quanto V. Exc. não fornecesse o dinheiro n'cessario para fazers os reclamados, q' fiz, sendo mais para notar q' n'humas as queria receber, por q' dizia q' elas não corriam mal, por já ter se fundado o praso do seu recolhimento.

No dia 1º do corrente desenvolveu-se a epidemia, no lugar denominado Viração—distante da povoaçao 4 leguas, imediatamente segui para lá, medegei a todo quanto encontrei cabido; e ali encareguei a Antonio Bezerra de Menezes, como pessoa intelligent, e de consideração no lugar, do tratamento das pessoas, q' fossem afectadas; deixei-lhe medicamentos necessarios, e um receiptuario; e também entreguei-lhe uma porgão de arroz e bolacha para destribuir pelos indigentes. —Visitei da mesma maneira os lugares—Jatobá, e Fervedor—distantes da povoaçao duas leguas e meia, e ond' se desenvolveu a epidemia no dia 6 do corrente, incumbindo do tratamento dos afectados a Antônio Vieira, q' diariamente me dava parte do seu estado.—Nestes dois lugares falecerão nove crianças, nm homem e uma mulher, até a minha partida para esta capital, tendo notícias de q' nenhum caso mais aparecia.—Na Viração o numero dos falecidos subiu a 16 pessoas; e ainda se deram alguns casos até a minha saída. —A visita, q' fiz, por esses lugares conveniente de uma triste verdade, e q' que os socorros medicos quasi q' não intertravam, sem roupa para agasalharem-se, sem alimento convenientes para guardarem dieta, morando em palhoças, onde entra o ar por todas as partes, os habitantes desses lugares não podem sentir os effitos dos medicamentos, q' o medico lhes aplicar, e q' por tales causas são neutralizados. —E depois

# A REGENERAÇÃO

sómente vinde a disendo que, quando morrem centos de parahybanos, S. Exc. entra em festins e distrações que lhe são habituals.

O *Despertador* vê o contrario disto; vê, e tem reconhecido a solicitude com que o Sr. presidente procura satisfazer as requisições que lhe chegam; vê a sua vida incómoda e recolhida... mas nem uma palavra!

Batempar silenciosamente diffamações de tal natureza é oposição conscientiosa!...

## NOTÍCIAS DIVERSAS.

**Talionato** — Fique de uma vez convencida a *sucia* do *Despertador* de que havemos de applicar-lhe sempre a rigorosa pena de *talão* por cada insulto pessoal que dirigir aos nossos amigos.

Temos consciência de que nunca chamamos a discussão para esse terreno inconveniente, mas apenas usado de legítima e necessaria represalia; e isto porque não podemos tolerar que gente como a de tal *sucia* atire impunemente sobre os seus desafectos os ruins prédicados que a caracterizam.

Desfaziamos desde muito entregues ao desprisco os convicções, que diariamente esbanha o *Despertador*, se não notassemos que os seus rabiscadores tornando-se cada vez mais audazes só podem ser confundidos pela exhibição das verdades que alusivamente disse o nosso colaborador do n.º 81 — no artigo *audacia e bajulação*, e que mais positivamente serão repetidas se a *sucia* não se contiver...

Não ha nisto *metapsychosis*, nem *ressurreições*, ha consciencia do respeito a que tem direito caracteres que nunca se mancharam com crimes nem infamias...

*Si membrum rupit, ni cum eo pacitatio esto.*

**Cholera** — Por participação do juiz municipal de Campina-Grande, de 17 do corrente, consta que a epidemia continuava a fazer algumas vítimas no Marinho e S. Januário. Na villa e suas proximidades, posto que tivesse cessado a mortalidade, iam sendo accomettidas diversas pessoas.

A morte do juiz de direito de Goianna é atribuída á incommodoas supervenientes ao cholera, de que foi atacado.

N'Areia, segundo participações officiaes da mesma data, o cholera ia atacando geralmente todos os pontos daquele distrito, onde a mortalidade subia já a mais de 250.

Em Alagoa-Grande o mal continuava a declinar, tendo-se sepultado no cemiterio da povoação de 3 à 15 do corrente mais 97 pessoas. Em Alagoa-Nova as cousas corriam bem.

No dia 16 do corrente tinha sido establecida na cidade d'Areia pelo Rv. padre Ibiapina uma casa de caridade para tratamento dos choléricos.

No Pilar, conforme as participações do subdelegado da villa, de 19 do corrente, tinham succumbido da epidemia naquelle distrito mais 29 pessoas de 9 à 18.

Neste município, no distrito de S. Rita, segundo participações officiaes, avaliava-se o numero dos atacados da epidemia até o dia 21 do corrente em 100, dos quaes faleceram 20. O mal havia recrudescido com mais força em terras dos engenhos Cangulo, Capellinha, Outeiro, Cotovello, e Cidreira.

Foram recolhidos á enfermaria homeopathica do 2.º distrito desta cidade, no dia 21, um deente nelle morador, e no dia 22 dous vindos do lugar Barreiras, um dos quaes morador em Timbauba de Mocós. No dia 23 faleceu da epidemia no hospital do Dr. Krause uma preta livre.

## Communicado.

Ao comunicado, que em natural e justa defesa minha foi inserido na *Regeneração* n.º 80, replica o Sr. P.º Lindolfo José, Gereja das Neves, cobrindo-me de queixas o doentes na ligação intulenta que sabo falar com admirável facilidade, e em que faz consistir

a sua maior gloria e merecimento.

Citado formalmente para realizar as ameaças que me dirigio, para produzir em termos proprios e phrases claras e directas acusações, a que em seus primeiros artigos alludio surdamente, responde com nova illusões, com novos ultrages, empregando epithetos faes, que nem mesmo a elle cabem.

Assim praticam aquelles que, desleais e covardes, recuando ante a responsabilidade criminal de suas calúnias, atira-as com disfarce, deixando a vítima a braços com elles sem poder arrastar pelas orellhas o calumniador aos tribunais.

Agredido agora pela mesma maneira, e ainda com mais vehemencia, do que d'antes, vejo-me forçado a repellir com energia os novos e bruscos ataques do Sr. P.º Lindolfo, que, em seu fôfo e ridículo orgulho, jurou aniquilar-me e perder-me. O publico pois permitir-me-a reagir ainda contra tanta insolencia e protervia.

Não costumo afirmar senão áquillo de cuja veracidade estou intimamente convencido.

O Sr. P.º Lindolfo contesta que o lugar de advogado da Santa Casa tivesse sido extinto. Não faço questão d'isso, porque esta não é a questão. E certo porém que a instancias suas o ordenado d'aquelle empregado foi supprimido, ficando d'elle privado o Dr. Rangel seu inimigo. E certo que sob proposta do mesmo Sr. P.º Lindolfo foi de novo marcado ordenado ao advogado da S. Casa seu inimigo; e que tudo isto se fez invocando-se o bem dos pobres enfermos.

As demandas da Santa Casa eram então as mesmas, pouco mais ou menos, que hioje existem. Foram actos contraditorios praticados pelo Sr. P.º Lindolfo em curto prazo de tempo e sob o mesmo pretexto. O que revela n'elle, se não malignidade, ao menos, levianade e incoherencia.

Não foi para impedir que se contractasse com o Sr. Retumba a construccion da ponte do Sanlio que o Sr. P.º Lindolfo, segundo diz, censurou o plano da obra, e inventivou o empreiteiro d'ella: seria para annular o contracto. Tambem não questiono a este respeito. E' certo que o Sr. P.º Lindolfo cantou muito depressa a palinodia acerca do plano da ponte e da capacidade do Sr. Retumba para realizá-o; e que assim procedeu contraditorialmente em nome do bem publico, dos interesses da província. Em todo o caso é sempre o Sr. P.º Lindolfo leviano e incoherente: o seu criterio nada vale absolutamente.

A circunstancia de tornar-se o Sr. P.º Lindolfo, de inimigo que era, amigo do Sr. Retumba, logo que este se resolveu a edificar o armazém da rua da ponte, e a emprestar-lhe cavallos para passeios, foi... foi uma coincidencia fortuita, diz o Sr. P.º Lindolfo; assevero-lhe porém que o publico não pensa assim.

A circunstancia de ser o advogado da S. Casa inimigo do P.º Lindolfo, quando este lhe tirou os vencimentos, e amigo, quando lhos restituio, foi... uma casualidade; mas não parece.

Da mesma sorte, a circunstancia de ser o Sr. P.º Lindolfo amigo do professor de geographia do lyceu, quando o elogiou e lisonjearou, e seu inimigo, quando d'elle agora detrahe, poderá ser uma... fatalidade; mas não é lá isto causa muito crivel.

O que todos acreditam, porque observam, é que o Sr. Lindolfo deseja no fundo d'alma, rala-se, amofina-se, e não pode consentir que um seu desafecto goze tranquillamente de qualquer posição, e vantagem pecuniaria por mais insignificante e precaria que seja: que não deixa de vingar-se muito bixivamente sempre que pode.

Ora, si o Sr. P.º Lindolfo entende que a vingança é um direito, de que lhe é licito usar, quando tem oportunidade, vingue-se; mas não se encubra hypocritamente com a capa do patriotismo; faça-o por sua propria conta, para satisfação das suas paixões ruins e pequeninas.

Restabelecida a verdade dos factos referidos em o meu primeiro comunicado, passo a rectificar aquelles de que o Sr. P.º Lindolfo me arguiu na sua replica.

A carta, que escrevi para a corte a um amigo, e que por engano foi ter ás mãos do

jurado, não continha coisa alguma contra o presidente da província, como mentirosamente o Sr. P.º Lindolfo, nem quando foi escripta, eu era mais secretario do governo.

Quero lembrar-se das conversações entre o jujo segredo surprehendendo e reveladas publicas?

Isso: além da q' tive ultimamente com o Monte pio, uma outra, em que eu a oposição que então rompi com o presidente Costa Pinto, e a um homem, que supunha a não ingerir-se na luta que No outro dia escrevia o P.º Liu-

Sr. Costa Pinto manda um

eduzir a certo cavalheiro para nos jornais.

n sabe o que é delicadeza de tra-

e pendor não qualificará se-

ocedimento do Sr. P.º Lindolfo

de lealdade, como realmente é.

igos d'Alagoa-Nova, querendo

uma prova de reconhecimento,

deviam, por haver eu exposto

interessadamente a justica de uma

que elles traziam perante o pre-

te da província sobre o local da feira

vila, presentearam-me com um

aviso de estribaria. O que ha n'isto de

resistido a mim ou a elles? O presente não

como uma condicão de favor, se

máliciosamente ensinava o Sr. P.º Lin-

dolfo, mas teve lugar muito tempo depois

do despacho da mencionada pretérução, de

que razoavelmente não podia ser con-

duzido como uma recompensa, que em

meio deixa tão merecia.

O P.º Lindolfo, no tempo em que era

empregado público nunca recebeu nimis?

Seria esse resultado de trasfaneias?

Quando o presente pode ser considerado como gratificação antecipada de favores que não se devem fazer, como suborno, eu tenho bastante dignidade para rejeita-los. Não devo, ja uma vez assim o praticou o delegado do termo desta capital. Alguem sabe d'isto. No Sr. P.º Lindolfo é que davido que se encontrem d'estes exemplos.

Entretanto sempre direi que melhor é receber cavallos de presente, do que presentes de dinheiro para advogar em correspondencia de vários os interesses publicos e comerciales no sentido inverso do q' ate ali se havia feito.... Repito, nunca transigiu com a minha dignidade, e com os meus deveres nunca me vendi.

São muito graves as insinuações de ter

despojos de algum finado;

de ter comprado por nada heranças de portugueses em Lisboa;

de ter pretendido extrair papel de doação de escravo.

Se o Sr. P.º Lindolfo fallasse por si e se re-

ferisse evidentemente a mim, dar-me-hia

o direito de dizer-lhe em face de modo o

que é um vil detractor;

é um vil caluniador.

Estava constrangido a entrar em

esta rede acerea d'estes aleives. E' uma

máfia a certo; mas é uma necessidade,

viu-se a raça dos caluniadores não se

extinguir no mundo; e o faço, não para

rever o Sr. P.º Lindolfo, cuja consci-

encia é pura, lhe attesta o contrario do

que bebe profere a este respeito; não

tem em satisfação ao publico; o quo se-

gundo, porque sem duvida elle me faz jus-

as para que com ellas escriptas con-

tra meus filhos a minha memoria illiba-

da de mancha; para que, quando lhes

aparecer no futuro algum P.º Lindolfo, que

lhe levara lançar em rosto semelhantes

carrascos, saibam confundil-o expla-

nos factos que não presenciam.

Estava grave e simultaneamente af-

fogado a cholera morbus em 1856 a fa-

vor do P.º Faustino de Souza Falcão, o

que a desolação d'essa situação desespera-

do que iria casar o esquecimento e o aban-

do das causas e até das pessoas; qualquer

curioso da curiosidade, da curiosidade,

ou de curiosidade, lá entrava, percorria, ou

percorria livremente toda a casa: um

sozinho, que estava isento do mal, e que

nao desconfiava porque estava sempre

envolto, mostrava, dava e tirava, e

que por engano foi ter ás mãos do

Eu, que morava na casa contigua á do referido P.º Faustino, posto que entao me achasse prostrado, e em principio de convalescência da molestia reinante, de que tambem soffri, sabendo d'esse estado de cousas, mandei chamar o subdelegado do distrito, que era o falecido José Marcos Ferreira de Moura, e o instrui do que ocorraria. Ele, no impedimento do juiz municipal, que estava igualmente doente, dirigio-se á casa do P.º Faustino, e procurando pôr a salvo da rapacidade do dito escravo, e talvez de outras algumas pessoas suspeitas que lá apareciam, arrecadou todo o dinheiro e objectos de valor que achou, e quiz que fosse eu o depositario d'esse dinheiro e objectos. Accedi ás suas instâncias: contou-se o dinheiro, relacionaram-se os objectos, sendo-me tudo entregue, e levando o subdelegado a relações. Isto se passou na presença de duas ou tres testemunhas, uma delas o Sr. capitão Francisco Antônio Aranha Chacon.

Decorreram dias: apareceu-me o Sr. Mariano de Souza Falcão, filho, herdeiro e testamenteiro do P.º Faustino; apresentou-me uma ordem do subdelegado para restituir-lhe o deposito que me fôra confiado, em vista da relação que trazia. O que promtamente efectuou com a mais perfeita exactidão, conferindo tudo com a relação apresentada. O que levo dito o confirmado pelo Sr. Mariano no documento abaixo transcripto, assim como pelo dito Sr. capitão Aranha, é pelo Reverendo Fr. Luiz da Virgem Maria, confessor e amigo do falecido P.º Faustino.

Si tudo o que recebi, fielmente restituí, si doente como entao me achava, e impossibilitado de sahir de minha casa, não fui unha só vez á do P.º Faustino, como podia despojar a este dos seus bens? Querá o Sr. P.º Lindolfo fazer crer que as pessoas, que iam á casa do falecido para roubar, traziam-me o producto do roubo para que eu me aproveitasse d'ele?

E si o Sr. Mariano suspeitasse que esti meu poder existia qualquer quantia ou objecto de valor, que houvesse pertencido a seu pae, não procuraria recuperarlos? E quando por falta de provas o não podesse tentar, dar-me-ia, como me tem dado desde entao constantemente, a sua estima e amizade, confessando-se elevador a mim de nacer ter sido completamente roubado?

Para que pois inverta o Sr. P.º Lindolfo os factos, e atribue a mim o que impidi que alguém fizesse?

A compra de heranças de portuguezes em Lisboa por dez reis de mel coado e uma alusão, que nem proxima, nem remotamente pode ser dirigida a mim: nem sei bem das tramas e circunstâncias d'este negocio. Sei apenas que a probidade inatacavel de meu sogro não consentia que os herdeiros do seu amigo e constituinte Miguel Antonio Ribeiro fossem privados de receber a sua herança. Aos autos de inventario, que existem no cartorio do Sr. Escrivão Almeida, não de estar annexas as escripturas do venda, procurações bastantes etc., em que se mencionam as pessoas que figuraram n'esta transacção, bem como o preço e as condições com que ella se effectuou. Asseguro que não houve lesão. E em todo o caso, isto não foi comigo: o meu nome não apparece alli em acto algum, mesmo como testemunha.

A calunia d'esta vez não tocou a mim, mas a outros, que nunca absolutamente offendiram ao Sr. P.º Lindolfo.